

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020**

Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 718/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 54/2020, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E PACIENTES CRÔNICOS E ACAMADOS, ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 772/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1967/2020. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2146, páginas 246, do dia 26/11/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 26/11/2020. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 70 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 04 (quatro) empresas apresentaram-se como proponente enviando representantes para representa-las no certame, sendo elas: LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA, MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI – ME e A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP. O pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes da proposta, da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas participantes comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como participar dos lotes exclusivos. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificadas as propostas, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens às empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a



fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que as empresas apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e conseqüentemente vencedoras do itens do objeto. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à apresentação da proposta de preços ajustada (item 16.8 do edital) e execução do objeto, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas presentes declararam não possuir nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. As vencedoras afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

Marcio José Carlos
MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane Delabeta Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa Macagnan Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Paulo Roberto
LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA
PAULO IRANI ROBERTI - Representante

Maik Eising
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
MAIKE EISING - Representante

Esteilan Regina Martinello Eireli
ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME
ESTEILAN REGINA MARTINELLO - Representante

Marcos Roberto do Carmo
A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
MARCOS ROBERTO DO CARMO - Representante